

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 22/10/2026 11:00



Portal Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Art. 58 e 60 da Lei nº 4320/1964 e art. 24 do Decreto nº 93.872/1986

DADOS DA CÉLULA ORÇAMENTÁRIA

Instituição	UFCA		
UG-Gestão	158719/26449		
Processo	23507.006076/2026-91		
Favorecido	JAVE - YIRE CONSULTORIA, EVENTOS, SERVICOS E COMERCIO LTDA	CPF/CNPJ/UGR	2425466000164
Evento	Empenho		
Esfera	FISCAL (1)		
PTRes	FUNCIONAMENTO DAS IFES (231974)		
Programa de Trabalho	12364501320RK0023		
Elemento de Despesa	LOC. MÃO-DE-OBRA (339037)		
Fonte de Recurso	RECURSOS LIVRES DA UNIAO (1000000000)		
Plano Interno	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL 2026 (N3D22Q0102N)		
Modalidade	Global		
Forma Licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO		
Número Licitação	108/2026		
Referência de Legislação	Não se aplica		
Valor	R\$ 305.000,00		
Setor Interessado	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	Código UGR	156310
Motivo/Observações	OFÍCIO Nº 276/2026/CTER/PROAD/UFCA - UGR 156310 Autorização de empenho para contratação direta por 6 meses JAVE YIRÊ - APOIO ADMINISTRATIVO		

O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição (Art. 58 da Lei nº 4320/1964).

É vedada a realização de despesa sem prévio empenho (Art. 60 da Lei nº 4320/1964, e Art. 24 do Decreto nº 93.872/1986)

Solicitação Autorizada pelo Ordenador de Despesa
Autorizado em: 22 de 10 de 2026

TIAGO DE ALENCAR VIANA - 004.790.413-50